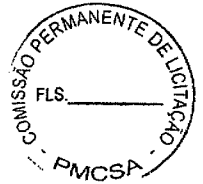




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2018

*Tuliana
(81) 3522-6780
(Fiscal)*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PREMIUS SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 029.2017.SAD, Pregão Eletrônico n.º 067.2017.SAD, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, Secretário **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.678.722/0001-13, empresa com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1038, Sala 3, Bairro Novo, Olinda/PE, Telefone: 31276007, representada por seu representante legal, o **Sr. Cassio André dos Santos Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.772.303 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 686.575.604-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 501/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 27 de fevereiro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

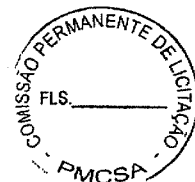
Considerando o Contrato n.º 007/FMS/2018, celebrado em 27 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, Contados a partir da Ordem de Fornecimento e encontra-se em vigência, com prazo de vigência até o dia 27 de fevereiro de 2019, no valor original de **R\$ 703.140,48 (setecentos e três mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 27 de fevereiro de 2020, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a justificativa exarada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, que afirma a necessidade em dar continuidade aos serviços objeto do contrato, na qual fundamenta e justifica a



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



prorrogação de prazo.

Considerando que o valor inicial R\$ 703.140,48 (setecentos e três mil cento e quarenta reais e quarenta e oito centavos), deste quantum fora emitidas as Notas de Empenho de nº 563/2019, 564/2019, 564/2019 que juntas totalizam o valor de R\$ 585.950,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), todas datadas de 27/02/2019, ficando o saldo restante de R\$ 117.190,08 (cento e dezessete mil, cento e noventa reais e oito centavos), a ser empenhados no decorrer do exercício financeiro.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 27 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 501/19, datada de 27 de fevereiro de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 27 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Primeiro: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

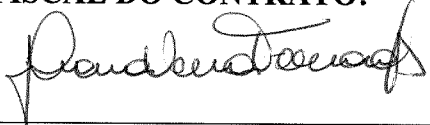
Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de fevereiro de 2019.


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



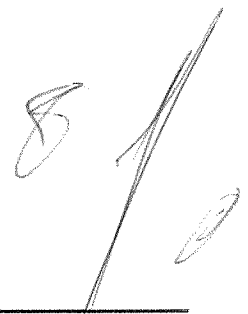
FISCAL DO CONTRATO: 	
---	--

TESTEMUNHA: 
CPF (MF): 117.979.394-22

TESTEMUNHA: 
CPF (MF): 610.297.4185-22







ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PREMIUS SERVIÇOS
EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 007/FMS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 029.2017.SAD, Pregão Eletrônico n° 067.2017.SAD, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 27 de fevereiro de 2020, Empresa: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.678.722/0001-13, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 1038, Sala 3, Bairro Novo, Olinda/PE, **Valor Total: R\$ 703.140,48, Vigência: 12 meses.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F205164C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2019. Edição 2393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>